



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI N º. 1.826/PMMA/2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no **R\$ 21.401,17 (Vinte e um mil, quatrocentos e um reais e dezessete centavos)**, a fim de atender o Conselho Municipal de Segurança Pública, recurso este proveniente de venda de madeira doada pelo IBAMA, direcionado a Unidade Integrada de Segurança Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

| Órgão/Unid. | Função | Sub-Função | Programa | Projeto/Atividade | Ação do Programa | Elemento de Despesas | Fonte | Valor |
|---------------|-------------------|---------------------|------------------------------------|-------------------|---|--|-----------------|------------------|
| 02/004 | 06 | 122 | 0033 | 1 | 314 | 3.3.90.39.00.00 | 01.00.00 | R\$ |
| PMMA/SEMF | Segurança Pública | Administração Geral | Atendimento para Segurança Pública | Projeto | Apoio a Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Pública | Outros serviços de Terceiros-pessoa jurídica | Recursos livres | 21.401,17 |
| Total | | | | | | | | 21.401,17 |

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis nº. 1.803/PMMA/2.018, 1.818/PMMA/2.018 e Decretos nº. 4.194/PMMA/2.018, 4.245/PMMA/2.018, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 28 de agosto de 2018

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSÉ SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico - OAB/RO 6945